



EXTRATO DE RESCISÃO

O PRESIDENTE DO CONSID, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 79, inciso II, determina a RESCISÃO do Contrato nº 002/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2023 celebrado em 16 de janeiro de 2023, tendo como partes o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.954.809/0001-18, criada através de Estatuto registrado sob o nº registrado sob o nº. 2.276, em 15 de março de 2016 no Cartório De Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas na cidade de Barreiras-BA, estabelecido na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Firmo Nascimento, nº. 306, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF 207.067.153-49 e Cédula de Identidade 514.522-SSP/MA, na qualidade de Presidente do Consórcio, e a empresa HC EPI'S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 36.225.735/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Severino Vieira – nº 175 – Centro, Barreiras, Bahia, neste ato representada pelo Sr.^a. Maria Cícera da Conceição Silva, brasileiro, solteira, empresária, CPF de nº 003.635.055-98, e Carteira de Identidade nº 09741452-20-SSP-BA, domiciliado na Rua Proclamação, nº 60, Vila Brasil, Barreiras, Bahia pelo presente instrumento particular de Distrato administrativo amigável as partes resolvem, na melhor forma de direito, rescindir o contrato de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes – Barreiras/Ba, 11 de maio de 2023 – José Benedito Rocha Aragão – Presidente do Consid.